ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO N.°165/GAB.PRES. /CMOPO EM 03 DE MAIO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Prot. 0215/04
Folha 002
Protocolo

Senhores Vereadores,

Em tempo que cumprimentamos Vossas Excelências, temos a honra e a grata satisfação de encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Decreto Legislativo n°140 de 03 de maio de 2004, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Glauco Antonio Alves", para ser apreciado e aprovado por Vossas Excelências, conforme mensagem em anexo.

Sendo o que tínhamos pra o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA
Vereador – PFL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal
Nesta

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 021/04
Folha 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Título de Cidadão Honorário ao M.Mº. Juiz de Direito, Dr. Glauco Antonio Alves, pelos serviços prestados em nossa comunidade frente à Vara Cível, a Diretoria do Fórum e a Justiça Eleitoral em nosso Município, tendo sempre como meta à justiça e a democracia.

Entendemos ser esta uma forma do Poder Público honrar o Cidadão de bem o qual ajuda a formar a nossa sociedade.

Assim sendo solicito aos Nobres Pares o voto favorável ao Projeto acima citado.

JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 021/04
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº140/04 EM 03 DE MAIO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DR. GLAUCO ANTONIO ALVES"

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após aprovação pelo Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Glauco Antonio Alves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 11 Favor 11 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 17 de 05 de 2004

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 13 Favor 13 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 24 de 05 de 2004

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

OFÍCIO N.°131/GAB.PRES/CMOPO/RO EM, 22 ABRIL DE 2004.

Recebi em 22.4.04 11:45

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prod. 0315/04
Folha 005
Protocolo

Exmo. Senhor Juiz,

Apraz-nos em cumprimenta-lo cordialmente, servimo-nos do presente para comunicar-lhe da nossa intenção em homenageá-lo honrosamente com o título de Cidadão Honorário deste Município, pois somos conhecedores de seu brilhante trabalho frente esse Egrégio Poder, servindo à comunidade com êxodo e simplicidade, por esses e demais méritos que Vossa Excelência faz jus a esta homenagem.

Aproveitamos para pedi-lhe que envie a esta Casa Legislativa seu Curriculum Vitae, juntamente com autorização de sua parte para que possamos emitir tal homenagem.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

EXMO.SR.
DR. GLAUCO ANTÔNIO ALVES
MM. JUÍZ DE DIREITO
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Protocolo 015/04
Folha 06
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO/GAB/N.024/04 Ouro Preto do Oeste, 26 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 131/GAB.PRES/CMOPO/RO, de 22 de abril de 2004, agradeço a Vossa Excelência e aos demais Vereadores pela intenção em homenagear-me com o título de Cidadão Honorário deste município, para o que autorizo a emissão da referida homenagem.

Envio-lhe, em anexo, alguns dados pessoais e fico à disposição para outras informações, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 139/04
Recebido em 30/04/04
Às 8:30 Horas

Ao Exmo. Sr.
JÂNIO LOPES SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Neste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 02/05/09
Folha
Protocolo

DADOS PESSOAIS

GLAUCO ANTÔNIO ALVES, brasileiro, casado, Juiz de Direito.
Data e local de nascimento: 15 de março de 1967 - Lavínia-SP
Filiação: Joaquim Alves e Inês Fernandes Alves
Esposa: Dionne Jeanne Lopes de Souza Alves
Filhos: Sendy Maira de Souza Alves
Artur Fernandes de Souza Alves
Residência: Linha 37, Km 04, lote 22-A, Ouro Preto do Oeste-RO

Formado em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto - SP, no ano de 1991.

Data da posse pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, como Juiz substituto: 01-09-1992

Data da designação para esta Comarca, como Juiz titular da Vara Criminal: 20-05-1994

Há 10 anos é Juiz titular da Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, respondendo pela direção do Fórum, e também pela 13ª Zona Eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 215/04
Folha 005
Protocolo

À Secretaria Legislativa;

Segue o presente Projeto de Decreto Legislativo para providências cabíveis.

Em, 03.05.2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/00

Ao Plenário,
Segue Processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 140/04 para conhecimento.

Em: 06/05/04

P/ Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto para análise Técnica e Parecer Jurídico.

Em: 11/05/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À Secretaria Legislativa:
Envio Projeto de Decreto para ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para parecer.-
Em, 12 - Maio - 2004. -

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiço e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em 12 de 05 de 2004
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Div. Leg
Para Prosseguimento do Processo
Em 12/05/04

Almir Barbosa
Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 021/04
Folha 009
Protocolo

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE DECRETO - LEGISLATIVO Nº 140/04 DE 03 DE MAIO DE 2004.

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Dr. Glauco Antônio Alves".

Parecer Técnico-Jurídico: nº 072/2004

O Projeto de Decreto Legislativo, supra mencionado trata-se de conceder Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senhor Dr. Glauco Antônio Alves MMº Juiz de Direito em nossa Comarca há mais de dez anos.

O Projeto encontra-se nos termos da Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984.

Assim sendo deve o mesmo, ser enviado à Comissão de Justiça e Redação para análise.

Trata-se de Matéria, que sua aprovação depende do voto da maioria simples.

É nosso parecer

Sala da Assessoria, aos 12/ maio/2004.

José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 021/04
Folha 001
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/04 **EM 03 DE MAIO DE 2004.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. GLAUCO ANTONIO ALVES"

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Unica
Quorum 11 votos / unanimidade
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 17 de 05 de 2004

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 034/04

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 140/04, conclui que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2004.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Milton Custódio Bragança
Membro

Almir Barbosa
Vereador (PT) - Gab 05
Ouro Preto do Oeste R.

Ao Plenário,

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 140/04 para 1º Votação.

Em: 13/05/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenário

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 140/04 para 2º Votação.

Em: 20/05/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 140 /04 , conferido com Decreto Legislativo nº 150/04 para arquivo.

Em: 17 / 12 / 04.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03